



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretária de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação



Escola Municipal Hermelinda Coelho
R. do Comércio, 111 - Caaporã - Paraíba
CNPJ: 07.002.881/0001-10 - CEP: 55200-55

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que
Valdilene Félia da Silva CPF nº 040.032.024.06 e RG nº 2273257 exerceu suas
atividades, função: Professora, em regime de
contrato, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Caaporã-
PB, cumprindo jornada de trabalho de 20 horas semanais, na escola
Hermelinda Coelho, nos meses de
setembro e outubro de 2018.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Caaporã, 12/03 /2019

Marcela Cândida de Lima
Marcela Cândida de Lima
GESTORA ESCOLAR
Assinatura

REQUERIMENTO

Informações do requerente

Nome	Waldilene Fátia de Sousa		
CPF/CNPJ	042.034-08	Estado civil	Telefone
Endereço	Rua do Zuc S/N		
Bairro	Capimera	Cidade	UF: RP CEP: 58.338-000
Cargo	Supervisora	Lotação	Matricula 10090
E-mail	RO 2273257		

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar

Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:

Reconhecimento de dívida.

Caaporá, 04 de abril de 20 19.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Validade: Faltas da semana

ORDEN	NOMES	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1					
2					
3	Silva				
4	Silva				
5	Silva				
6	Silva				
7	Ferreira				
8	S				
9	S				
10	Silva				
11	Silva				
12	Silva				
13	Silva				
14	Silva				
15	S				
16	S				
17	Silva				
18	Silva				
19	Silva				
20	Silva				
21	Silva				
22	S				
23	S				
24	Silva				
25	Silva				
26	Silva				
27	Silva				
28	Silva				
29	S				
30	S				
31					

Valdeleza Félix da Silva

ORDEN	NOMES	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SA
1	Félix				
2	Félix				
3	Félix				
4	Cedência para Justiça Eleitoral				
5					
6	S				
7	Ⓚ				
8	Félix				
9	Félix				
10	Félix				
11	Félix				
12	Feriado				
13	S				
14	Ⓚ				
15	Feriado				
16	Félix				
17					
18	Félix				
19	Félix				
20	S				
21	Ⓚ				
22	Félix				
23	Félix				
24	Félix				
25	Cedência para Justiça Eleitoral				
26					
27	S				
28	Ⓚ				
29					
30	Félix				
31	Félix				

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO: <u>118</u></p> <p><u>Ortografia Letrinha</u></p> <p><u>R N</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Linha Motora</u> <u>Plano da ac silábica</u> <u>e silábica</u></p> <p><u>27,08,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>121</u></p> <p><u>Representação do</u> <u>alfabeto</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Ilustração do alfabeto</u> <u>gráfico e formação</u> <u>de palavras</u></p> <p><u>30,08,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>120</u></p> <p><u>Representação</u></p> <p><u>NUMEROS até 30</u></p> <p><u>Formação do 10000</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Ilustração dos</u> <u>numeros e escrita</u></p> <p><u>04,09,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>
<p>CONTEÚDO: <u>119</u></p> <p><u>Semana Numeros</u> <u>Resol vendo problemas</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Exploração no quadro</u> <u>de 10000 com</u> <u>material concreto</u></p> <p><u>28,08,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>122</u></p> <p><u>Formais que</u> <u>maimam</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Exploração com</u> <u>material concreto e</u> <u>colagem</u></p> <p><u>31,08,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>123</u></p> <p><u>Semana Formais</u> <u>7 de Setembro</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Exploração com</u> <u>material concreto e</u> <u>colagem</u></p> <p><u>05,09,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>
<p>CONTEÚDO: <u>120</u></p> <p><u>115 Características e</u> <u>as habilidades das</u> <u>unidades</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Exploração no quadro</u> <u>de 10000 com</u> <u>material concreto</u></p> <p><u>29,08,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>124</u></p> <p><u>Semana da Pátria</u> <u>Texto: 5 de Setembro</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Exploração com</u> <u>material concreto e</u> <u>colagem</u></p> <p><u>03,09,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>125</u></p> <p><u>Representação</u> <u>do Map de Localização</u> <u>do Brasil</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Roda de Conversa;</u> <u>Mapa de Localização</u> <u>do Brasil</u></p> <p><u>06,09,18</u> <u>Valdineide da Silva</u></p>

Valdineide

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO: Nº 127 Livro e atividades: texto organizados de acordo com o ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa sobre leitura e matemática no cotidiano 30, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 128 A escrita ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa exploração com imagens digitais, vídeos e músicas e canções 15, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 129 Livro e atividades organizados de acordo com o ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa, exploração de textos, atividades de interpretação de aprendizagem 18, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>
<p>CONTEÚDO: Nº 128 Letra de representação e gráfica ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa sobre horas com jogos e lista com imagens das horas 11, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 131 Pintura dirigida com adesivos ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa exploração com imagens, roda de conversa e hora com as crianças 24, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 130 Livro e atividades organizados de acordo com o ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa, exploração de textos, atividades de interpretação de aprendizagem 19, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>
<p>CONTEÚDO: Nº 129 Ortografia: Letra S ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa sobre leitura e matemática no cotidiano 12, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 132 Livro e atividades organizados de acordo com o ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa, exploração de textos, atividades de interpretação de aprendizagem 17, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>	<p>CONTEÚDO: Nº 135 Livro e atividades organizados de acordo com o ATIVIDADE TRABALHADA: Roda de conversa, exploração de textos, atividades de interpretação de aprendizagem 22, 09, 18 Pálida e Silva <small>DATA ATE DO PROFESSOR</small></p>

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO: 136
Arbitragem Estudantes
Comunicação
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
Leitura de texto
21, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 137
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
21, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 142
Leitura apontada de
documentos filosóficos e literários
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
Leitura apontada e comentada
de Polígono e chamada de
quadro
21, 10, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 137
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
24, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 141
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
24, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 143
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
22, 10, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 138
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
25, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 141
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
25, 09, 18 Baldemar de Lima

CONTEÚDO: 144
Arbitragem Estudantes
 ATIVIDADE TRABALHADA:
Roda de Conversa
24, 10, 18 Baldemar de Lima

Nota

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO	DATA	ALUNO	CONTEÚDO	DATA	ALUNO	CONTEÚDO	DATA	ALUNO
<p>1. Língua formal</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Atividades de leitura e interpretação</p> <p>04, 10, 18</p>	145		<p>Texto Babilônico</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Língua Escrita</p> <p>Interpretação</p> <p>09, 10, 18</p>	148				
<p>2. Mitos e lendas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Atividades de leitura e interpretação</p> <p>05, 10, 18</p>	146		<p>Contos e mitos</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Atividades de leitura e interpretação</p> <p>10, 10, 18</p>	149				
<p>3. Fantasia e realidade</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Atividades de leitura e interpretação</p> <p>08, 10, 18</p>	147		<p>Textos literários</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Nota de Conversa</p> <p>Atividades de leitura e interpretação</p> <p>11, 10, 18</p>	150				

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO: <u>134</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>17, 18, 18</p> <p>DATA: <u>17, 18, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>135</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>19, 10, 18</p> <p>DATA: <u>19, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>136</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>20, 10, 18</p> <p>DATA: <u>20, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
<p>CONTEÚDO: <u>135</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>21, 10, 18</p> <p>DATA: <u>21, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>136</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>22, 10, 18</p> <p>DATA: <u>22, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>137</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>23, 10, 18</p> <p>DATA: <u>23, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
<p>CONTEÚDO: <u>136</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>24, 10, 18</p> <p>DATA: <u>24, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>137</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>25, 10, 18</p> <p>DATA: <u>25, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>138</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>26, 10, 18</p> <p>DATA: <u>26, 10, 18</u> ASS. DO PROFESSOR</p>



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CAPORA
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

18/06/2019

Matrícula: 100180 Nome: VALDILENE FELIX DA SILVA

C.P.F.: 040.032.024-06 PIS/PASEP: 203.15779.30.8 Data Nas.: 26/04/1979

Órgão: 02071 - SEC. EDUCACAO FUNDEB 90%

Cargo: T101- PROFESSOR(A) B I

Regime: CTR Data Adm.: 01/03/2018

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	12º Salário	Total
--------	-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------	-------

VANTAGENS

T100	REMUNERACAO	-	-	5.100,00	5.100,00	5.200,00	1.200,00	4.200,00	1.200,00	-	-	1.200,00	1.200,00	-	10.400,00
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		0,00	0,00	5.100,00	5.300,00	6.400,00	1.200,00	4.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	10.400,00

DESCONTOS

Z100	INSS	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	-	104,00	-	832,00
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		0,00	0,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00	104,00	0,00	832,00
VALOR LIQUIDO - R\$		0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	6.300,00	1.100,00	4.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	9.568,00

OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF, pois poderá haver valores que não foram pagos.



PARECER TÉCNICO N.º 051/2019

Processo/Ofício/SESCAA n.º. 202/2019

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Objeto: Folha de pagamento

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Interessada: VALDILENE FELIX DA SILVA CPF: 040.032.024-06

Viziu no conhecimento desta Controladoria para análise e emissão de Parecer Técnica pedida quanto ao reconhecimento de dívida a respeito do não pagamento dos vencimentos do servidor supracitado, conforme declaração em anexo do Secretário de Finanças.

É o relatório.

Conforme constam nos documentos anexos ao processo e por informações colhidas com o pessoal dos recursos humanos, restou constatado que alguns servidores ficaram de fora da folha de pagamento mesmo prestando serviços a Edilidade.

Pelo que, define-se o reconhecimento de dívida como o procedimento administrativo instaurado com o fim de indenizar o contratante de boa-fé, por serviços ou produtos entregues à Administração Pública, sem a regular cobertura contratual e sem o efetivo pagamento.

A legislação vigente admite o instrumento de reconhecimento de dívida como forma de não incorrer o contratante em enriquecimento injustificado em face do empobrecimento do contratado.

A Lei 4.320/64 versa que:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Cabe destacar ainda, que a mesma norma que autoriza o reconhecimento de dívida, também exige que a Administração Pública apure a responsabilidade do servidor que deu causa ao não empenhamento em data devida, com a consequente prestação de serviço ou fornecimento de produto, haja vista que o dispositivo legal sob análise, parágrafo único do art. 59 da lei 8666/93, é expresso neste sentido: *"promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa"*.

Isso porque, os servidores públicos estão obrigados a seguir a legislação. Ora, se houve a nulidade de algum contrato, houve o descumprimento de alguma norma por parte do agente administrativo, com prejuízo ao interesse público, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar alguma sanção administrativa ao referido infrator.

A ausência da apuração não impede o pagamento da indenização, pois representaria enriquecimento ilícito à Fazenda Pública. Porém, acarretará responsabilização administrativa da autoridade competente pela autorização do pagamento, por omissão do dever legal de comunicar a irregularidade à autoridade competente pela apuração.

Portanto, o reconhecimento de dívida se apresenta como um procedimento administrativo que viabilizará o pagamento de indenização, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, desde



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

construindo uma nova história

- a) comprovada prestação de serviço à Administração Pública;
- b) ausência de cobertura contratual válida, para o serviço prestado à Administração Pública;
- c) boa-fé do particular, representada pela sua não concorrência à nulidade contratual;
- d) ausência de pagamento serviço, fornecido sem cobertura contratual.

Diante do exposto, estando presentes os requisitos supracitados, a declaração de reconhecimento de dívida por parte do Secretário de Finanças, o atesto da prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal de Caaporá, a dotação orçamentária e demais documentos que instruem o processo, **OPINO favoravelmente ao pagamento referente aos vencimentos trabalhados e não percebidos nos meses de setembro e outubro de 2018 no valor total de R\$ 2.600,00.**

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a responsabilidade do servidor que deu causa à ausência de cobertura contratual.

É o Parecer.

Caaporá/PB, 19 de junho de 2019.


Flávio Augusto Cardoso Cunha
Controlador Geral do Município
Mat. 10000234